



**DECRETO NÚMERO 6693 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE UBATUBA.**

**DELICIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designadas, **SANDRA APARECIDA GOMES MENINO SATO**, **Presidente do Fundo Social de Solidariedade de UBATUBA**, nomeada pela Portaria nº 850, de 06 de setembro de 2017, portadora da cédula de identidade nº 24.752.354-9 SSP/SP e do CPF 141.578.008-00 e **SOLANGE APARECIDA TOLEDO**, **Secretária Municipal de Fazenda**, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017, Tesoureira do Fundo Social de Solidariedade de UBATUBA, portadora da cédula de identidade nº 17.829.664 SSP/SP e do CPF nº 123.276.298-96, com atribuições, além das decorrentes de seus respectivos cargos, de competência para assinar em conjunto cheques de valores equivalentes ao disponível, bem como, movimentar contas bancárias de titularidade do Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 18 de setembro de 2017.

**DELICIO JOSÉ SATO**  
**Prefeito Municipal**

**ROBERTO KAZUSHI TAMURA**  
**Chefe de Governo**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ//gas